



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 474/2022 de 15 de Setembro de 2022.

*"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais."*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **JOSE ERNANDES PEREIRA LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** para empreender viagens a **Cidade de Marabá -PA**, resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às **07h00min** do dia **15/09/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **15/09/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de **Setembro de 2022**.

PAGUE-SE

Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **15/09/2022**.

JOSE ERNANDES PEREIRA LOPES
CPF: 679.780.022-68